



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 51/02

Projeto de Lei nº 57/02

Autoria: João Cau

Dispõe sobre denominação de via pública (Travessa "Júlia da Silva Cruz")

Lei nºde.....de.....de 2002.

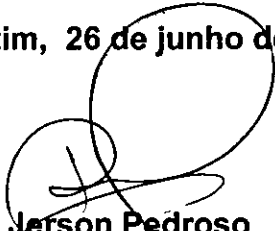
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A travessa 2 da Rua Adriano Maciel de Queiroz (antiga Rua 11 do Jardim Tatiana), passa a denominar-se **Travessa "Júlia da Silva Cruz"**, constando nas placas indicativas a expressão - **"Cidadã Emérita"** - * 20/11/1.932 + 29/07/1.997.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 26 de junho de 2.002.


Jerson Pedrosa
PRESIDENTE


Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO


Jomar Feres Procópio
2º SECRETÁRIO